

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/07/14

ACTA N.º 14/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----

Ausências por motivo justificado:-----

- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezanove horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 - Período de antes da ordem do dia -----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior-----

3 - Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Relatório de inspecção ordinária ao Município de Vinhais da Inspeção Geral da Administração do Território – Gerências de 1988 a 1997 – Ministério Público/Tribunal de Contas – arquivamento-----

7 – Obras particulares – Pedido de destaque-----

7.1 – Francisco António Barreira – Vale das Fontes-----

7.2 – Maria Odete Lobo Mandim Alves – Vinhais-----

8 – Centro Rural de Inovação Educativa – Aprovação do projecto de arquitectura-----

9 – Prolongamento de horário de funcionamento – Estabelecimento de restauração e bebidas-----

9.1 – Gabriel Joaquim Domingues – Valpaço-----

9.2 – Sílvia Maria Fernandes Martins – Rebordelo-----

10 – ITIC – Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento – Sócio fundador-----

11 – Transportes escolares – Proposta de adjudicação

12 – Carreiras regulares de serventia pública – Pedido de compensação nos circuitos Moimenta – Vinhais e Ervedosa – Vinhais-----

13 – Alteração à tabela de preços para o complexo das piscinas descobertas - ratificar

14 – Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério das Finanças – Nomeação do interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos-----

15 – Associação Cultural, Recreativa e Melhoramentos “Fraga da Moura” – Cedência de utilização do imóvel onde funcionou a Escola Primária de Moás-----

16 – Apoios-----

16.1 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo-----

16.2 – Junta de Freguesia de Vale das Fontes-----

16.3 – Junta de Freguesia de Vinhais-----

17 – Protocolo a celebrar entre o Município de Vinhais e a Arborea – Vigilância e combate a fogos florestais-----

18 – Projecto de desenho urbano-----

19 – 6.ª Alteração ao orçamento da despesa e 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia onze de Julho de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----331.739.46 €

Em Dotações Não Orçamentais-----295.858.46 €

6 – RELATÓRIO DE INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE VINHAIS DA INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO – GERÊNCIAS DE 1988 A 1997 – MINISTÉRIO PÚBLICO/TRIBUNAL DE CONTAS - ARQUIVAMENTO -----

O Senhor Presidente comunicou que o processo relativo ao relatório da inspecção ordinária realizada ao município sobre as gerências de 1988 a 1997 pela Inspeção Geral da Administração do Território, que havia sido enviado ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas, foi arquivado por despacho do Senhor Procurador-Geral Adjunto, documentos que se arquivam junto a esta acta.-----

Tomado conhecimento.-----

7 – OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE DESTAQUE-----

7.1 – FRANCISCO ANTÓNIO BARREIRA – VALE DAS FONTES-----

Solicitou por escrito, o Senhor Francisco António Barreira, residente em Vale das Fontes, que lhe seja certificado em como a parcela do terreno, com a área de dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio urbano com a área de quatro mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 104, pela freguesia de Vale das Fontes, obedece aos condicionalismos constantes do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

O referido processo vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a qual emitiu parecer favorável.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho.--

7.2 – MARIA ODETE LOBO MANDIM ALVES – VINHAIS-----

Solicitou por escrito, a Senhora Maria Odete Lobo Mandim Alves, residente na Rua dos Frades em Vinhais, que lhe seja certificado em como a parcela do terreno, com a área de mil e cinquenta e oito metros quadrados, a destacar do prédio urbano com a área de três mil trezentos e trinta e três metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 5948, pela freguesia de Vinhais, obedece aos condicionalismos constantes do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

O referido processo vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a qual emitiu parecer favorável.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho.--

8 – CENTRO RURAL DE INOVAÇÃO EDUCATIVA - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta de aprovação do projecto de arquitectura do Solar de Rio de Fornos, onde irá funcionar o centro de acolhimento e animação, que fica arquivada junto a esta acta.-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta do Senhor Presidente e aprovar o projecto em causa.-----

9 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS-----

9.1 – GABRIEL JOAQUIM DOMINGUES – VALPAÇO-----

Requereu por escrito, o Senhor Gabriel Joaquim Domingues, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento Casa de Pasto, sito em Valpaço, das duas horas até às quatro.-- Solicitado o parecer à Junta de Freguesia de Curopos, esta pronunciou-se favoravelmente, o qual se encontra apenso ao referido requerimento.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário para as quatro horas, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

9.2 – SILVIA MARIA FERNANDES MARTINS – REBORDELO

Requereu por escrito, a Senhora Silvia Maria Fernandes Martins, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento de café “Game”, sito em Rebordelo, das duas horas até às quatro, durante os meses de Junho a Setembro, inclusivé.-----

Solicitado o parecer à Junta de Freguesia de Rebordelo, esta pronunciou-se desfavoravelmente, o qual se encontra apenso ao referido requerimento.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer emitido pela Junta de Freguesia e não conceder o prolongamento do horário para as quatro horas, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos

Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais.

10 – ITIC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO – SÓCIO FUNDADOR

O Senhor Presidente propôs que o Município de Vinhais seja sócio fundador do Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento.-----

Deliberado, por maioria e em minuta, com uma abstenção do Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, autorizar que o Município seja sócio fundador do Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento. -----

11 – TRANSPORTES ESCOLARES – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o relatório elaborado pelo júri do concurso dos transportes escolares para o próximo ano lectivo, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório do júri do concurso dos transportes escolares e sujeitar a audiência prévia dos interessados.-----

12 – CARREIRAS REGULARES DE SERVENTIA PÚBLICA – PEDIDO DE COMPENSAÇÃO NOS CIRCUITOS MOIMENTA – VINHAIS E ERVEDOSA – VINHAIS-----

O Senhor Presidente informou que a empresa Rodonorte pretende um apoio mensal de dois mil cento e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos (2.119,84 €) e mil oitocentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos (1.865,13 €) para manter as carreiras regulares dos percursos Moimenta/Vinhais e Ervedosa/Vinhais, respectivamente.-----

Em face das dúvidas suscitadas na discussão foi deliberado, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à empresa e para estudar outras soluções sujeitar o assunto a deliberação assim que reunida essa informação.-----

13 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS PARA O COMPLEXO DAS PISCINAS DESCOBERTAS – RATIFICAR-----

Por despacho do Senhor Presidente datado de 4 de Julho de 2003, foi presente para ratificação a alteração à tabela de preços para o complexo das piscinas descobertas, que se encontra arquivado junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

14 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O MINISTÉRIO DAS FINANÇAS – NOMEAÇÃO DO INTERLOCUTOR JUNTO DOS SERVIÇOS LOCAIS DA DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS-----

Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério das Finanças, que se encontra arquivado junto a esta acta, que prevê a nomeação de um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor, junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nomear o engenheiro civil Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, como interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos.-----

15 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E MELHORAMENTOS “FRAGA DA MOURA” – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONOU A ESCOLA PRIMÁRIA DE MOÁS-----

A Associação Cultural Recreativa e Melhoramentos “Fraga da Moura” solicitou, por escrito, a cedência do edifício onde funcionou a escola primária da localidade de Moás, para desenvolvimento de actividades culturais.-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à Associação Cultural Recreativa e Melhoramentos “Fraga da Moura”, pelo período de 5 anos, do espaço do edifício onde funcionou a escola primária de Moás, para desenvolver diversas actividades, devendo, para

o efeito, ser celebrado o protocolo entre as partes, aprovado em reunião de Câmara de sete de Outubro do ano de dois mil e dois.-----

16 – APOIOS-----

16.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO-----

A informação n.º 37 de 8 de Julho de 2003, do chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural dá conta do pedido de apoio apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo.-----

Discutido o assunto, o Senhor Presidente propôs a atribuição de um apoio no valor de sessenta mil euros (60.000,00 €), a transferir em décimos mensais, sem necessidade de justificação de despesa, e através do protocolo competente.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, celebrar um protocolo de cooperação desportiva com a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo e atribuir um subsídio no valor de sessenta mil euros (60.000,00 €), a transferir mensalmente no valor de seis mil euros (6.000,00 €).-----

16.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DAS FONTES-----

A Junta de Freguesia de Vale das Fontes solicitou por escrito, um apoio monetário para aquisição de um terreno destinado à construção do Mini-Lar de Vale das Fontes.-----

Depois de discutido o pedido foi deliberado, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio antes de conhecer os resultados das negociações.-----

16.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS-----

Neste ponto da ordem do dia ausentou-se da sala o Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, não participando na sua discussão e votação.-----

O Senhor Presidente explicou que a Junta de Freguesia de Vinhais, requereu apoio municipal para cumprir o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que condena a freguesia a repor a situação existente na confrontação de uma propriedade do Senhor

Gualter Ferreira Gomes com o “caminho velho” que liga o “Bairro D’além” ao lugar de “Santo António”.-----

Estes trabalhos foram quantificados pelo engenheiro civil Alfredo Moura dos Santos, conforme informação que fica junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, transferir dez mil euros (10 000,00 €) para a Junta de Freguesia de Vinhais para apoiar nas despesas decorrentes do cumprimento do dito Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo.-----

Regressou à sala o Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira.-----

17 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VINHAIS E A ARBOREA – VIGILÂNCIA E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS-----

Foi presente a informação número quinze de dois mil e três, de onze de Julho, do Engenheiro Florestal Francisco Gilberto Bernardes, que vinha acompanhada de um protocolo celebrado entre o Município de Vinhais e a Arborea – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, que fica arquivada junto a esta acta.-----

Depois de devidamente discutido e analisado, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido protocolo.-----

18 – PROJECTO DE DESENHO URBANO-----

Foi apresentada e discutida a proposta donde resultou a necessidade de proceder a pequenas alterações.-----

19 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa no montante de cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros

(124.994,00 €) e a 5.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de cento e dez mil euros (110.000,00 €).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Obras Públicas-----

1.1 – Plano Director Municipal – Revisão-----

2 – Apoios-----

2.1 – Junta de Freguesia de Candedo-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – OBRAS PÚBLICAS-----

1.1 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – REVISÃO-----

Foi presente a informação de onze de Julho de dois mil e três, da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente que se refere à Revisão do Plano Director Municipal, que fica arquivada junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação referida, aprovar o calendário proposto para a revisão, e estabelecer o prazo de trinta dias para audição pública onde podem ser apresentadas propostas e sugestões, nos termos do n.º 2, do art.º 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de vinte e dois de Setembro.-----

2 – APOIOS-----

2.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO-----

Neste ponto da ordem do dia ausentou-se da sala o Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, não participando na sua discussão e votação.-----

A Junta de Freguesia de Candedo solicitou por escrito, um apoio monetário para custear despesas com a prestação de serviços jurídicos.-----

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conceder um apoio monetário no valor de quinhentos euros (500,00 €).-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a
redigi e assino.-----
